



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.558/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALTER DA SILVA**, matrícula nº 739701, portador da cédula de identidade RG nº 1.794.265-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 301.292.309-87, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015, passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

DECLARAÇÃO DE MATRIMÔNIO

Entre os cidadãos brasileiros de legal idade

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

de nome e sobrenome

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 de Outubro de 1925
 DE Nº 10497
 UJUARAMA, 15 de 10 de 1925
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

17
 Livro de Registro de Matrimônios
 1925